



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2016

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição da Sociedade Civil que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" ao Movimento Bandeirante, pelos seus 50 anos em Roraima.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário